



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

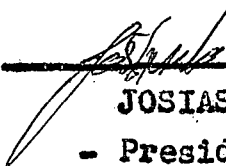
RESOLUÇÃO Nº 007/81

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CON-
CEIÇÃO DO CASTELO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS-
TELO, no Estado do Espírito Santo, faço saber, que o Plenário a-
provou e eu Promulgo a Seguinte RESOLUÇÃO:

- Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar
Gratificação Natalícia, aos funcionários da Câmara Mu-
nicipal de Conceição do Castelo, incluindo com a Renu-
neração de dezembro uma gratificação equivalente a um
vencimento mensal.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da Execução da Presente Resolu-
ção correrão por conta das Verbas Próprias da Lei Orça-
mentária para o corrente Exercício de 1981.
- Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, Revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Conceição do
Castelo, ES, EM 10 de dezembro de 1981.



JOSIAS VIEIRA DEM MELO
- Presidente da Câmara -